TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTO ANDRÉ FORO DE SANTO ANDRÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Caballero, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)4573-3255,

Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: **0011991-57.2023.8.26.0554**

Classe - Assunto Liquidação por Arbitramento - Bem de Família (Voluntário)

Exequente: Daniela Aparecida Gomes dos Santos

Executado: André Fernandes

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira

Vistos,

O laudo pericial foi elaborado de forma detalhada, não sobrevindo nenhum elemento técnico que abalasse sua confiabilidade.

Assim, HOMOLOGO o laudo de fls. 67/105 para declarar o valor de mercado para venda do imóvel no importe de R\$ 360.000,00, o valor de locação total para junho de 2024 em R\$ 1.730,00 e para junho de 2020, R\$ 1.200,00 (fls. 102).

Promova a exequente os novos cálculos. Após, intime-se o executado e tornem para decisão.

Int.

Santo André, 13 de dezembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA